



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CARDOSO-SP

**ANEXO RP-10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Cardoso

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar São Vicente de Paulo de Cardoso

CNPJ: 45.160.801/0001-52

ENDEREÇO E CEP: Avenida Romeu Viana Romanelli nº 1929 - Vila Camargo - Cardoso/SP - CEP: 15.570-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: Deusa Correia da Silva Publio

CPF: 062.366.598-00

OBJETO DE PARCERIA: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela Prefeitura à Entidade, para fins de cofinanciar a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional de pessoas idosas que deve ser executado em conformidade com a Lei 13.019/14 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade aprovado, parte integrante deste instrumento.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALORES R\$
Termo de Colaboração nº 005/2022	09/12/2022	01/01/2023 à 31/12/2023	R\$ 72.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
07/02/2023	R\$ 6.000,00	07/02/2023	550.841.000.106.469	R\$ 6.000,00
10/03/2023	R\$ 6.000,00	10/03/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
12/04/2023	R\$ 6.000,00	12/04/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
11/05/2023	R\$ 6.000,00	11/05/2023	550.841.000.104.549	R\$ 6.000,00
14/06/2023	R\$ 6.000,00	14/06/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
11/07/2023	R\$ 6.000,00	11/07/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
15/08/2023	R\$ 6.000,00	15/08/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
12/09/2023	R\$ 6.000,00	12/09/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
10/10/2023	R\$ 6.000,00	10/10/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
10/11/2023	R\$ 6.000,00	10/11/2023	550.841.000.105.061	R\$ 6.000,00
11/12/2023	R\$ 6.000,00	11/12/2023	550.841.000.105.061	R\$ 6.000,00
22/12/2023	R\$ 6.000,00	22/12/2023	550.841.000.100.050	R\$ 6.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ -
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ 72.000,00
(C) Receitas c/ aplicações financeiras dos repasses públicos				R\$ 26,65
(D) Outras despesas decorrentes da Execução do Ajuste (3)				R\$ -
(E) Total de recursos públicos (A+B+C+D)				R\$ 72.026,65
(F) Recursos próprios da OSCIP				R\$ -
(G) Total de recursos disponíveis no Exercício (E+F)				R\$ 72.026,65

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante do Lar São Vicente de Paulo de Cardoso, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023 bem como as despesas no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM EXERCÍCIOS



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CARDOSO-SP

		EXERCÍCIO (R\$)	(R\$)	(J=H+I)	SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 44.377,28	R\$ -	R\$ 44.377,28	R\$ 44.377,28	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e Hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 14.811,08	R\$ -	R\$ 14.811,08	R\$ 14.811,08	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.038,16	R\$ -	R\$ 5.038,16	R\$ 5.038,16	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ 7.073,82	R\$ -	R\$ 7.073,82	R\$ 7.073,82	R\$ -
Combustíveis	R\$ 496,49	R\$ -	R\$ 496,49	R\$ 496,49	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 71.796,83	R\$ -	R\$ 71.796,83	R\$ 71.796,83	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recurso Próprio, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da Área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total de Recursos disponível no Exercício	R\$ 72.026,65
(J) Despesas pagas no exercício (H+I)	R\$ 71.796,83
(K) Recurso Público não aplicado [E-(J-F)]	R\$ 229,82
(L) Valor devolvido ao órgão público	R\$ 229,82
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-I)	R\$ -

Declaro(mos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Cardoso, 26 de janeiro de 2.024.

Deusa Correia da Silva Publio

Presidente